 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 464	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 15/07/2013

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

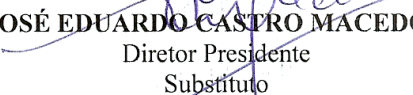
CONSIDERANDO

- o Memorando nº 004/GEOPR, de 17/06/2013.

RESOLVE

Conceder ao empregado REYNALDO DOS SANTOS, TCO – Operação de Áudio, matrícula nº 11720, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II.

Brasília, 15 de julho de 2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
 Diretor Presidente
 Substituto


 Procuradoria Jurídica da EBC
 Fábio Rossi
 OAB/DF 12.321
 PROUR